



## PORTARIA Nº 423/ 2019

Constitui Comissão Organizadora do Concurso Público para promover e acompanhar a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Orobó, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação em vigor, com fundamento no Art. 80, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município que estabelece ser atribuição do Chefe do Executivo prover os cargos públicos, mediante concurso público de provas e títulos, e,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover cargos públicos da Administração Municipal via concurso público, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

### RESOLVE:

**Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público, para promover e acompanhar a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Orobó, cuja atuação deverá gozar da necessária soberania e total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos que envolvam o concurso, devendo ainda:**

- I- proceder ao levantamento das necessidades dos cargos efetivos a serem providos junto a todas as Secretarias Municipais;
- II- apresentar proposta para adequação da legislação municipal visando atender aos quantitativos de cargos necessários à estrutura administrativa com denominações, vencimentos, jornada e atribuições;
- III- acompanhar, apoiar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização do concurso público, especialmente auxiliar a elaboração de Edital para fins de licitação visando à contratação da empresa especializada que irá realizar o certame;
- IV- fornecer todos os dados e informações precisas à empresa que vier a ser contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários a abertura do concurso público;

**Art. 2º Designar os servidores ANELINE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA - CPF: 040.666.964-30, MARIA DA SOLEDADE BARBOSA DA SILVA - CPF: 377.349.894-20 e JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA - CPF: 190.018.354-49, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, integrarem a Comissão Organizadora do Concurso Público.**

**Art. 3º Fixar o prazo máximo de sessenta dias, contados da publicação desta Portaria, para cumprimento do que aqui foi estabelecido.**

Gabinete do Prefeito, Orobó, 01 de agosto de 2019; 91º da Emancipação.

  
**CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó

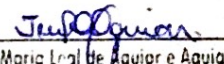
*Cléber José Aguiar da Silva*

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em  
01. 08. 19  
Secretário



Prefeitura Municipal de Orobó

  
Julia Maria Leal de Aguiar e Aguiar  
Secretaria Municipal de Administração